



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.231/2022

Em, 12 de dezembro de 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS
ARIKAPU.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no
uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte

LEI

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública A **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS
INDÍGENAS ARIKAPU**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter
benéfico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade Indígena de São
Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU, Pessoa
Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.516.773/0001-49, com sede na
Linha 90, Km 20, lado Sul, ALDEIA ARIKAPU, neste Município de São Miguel do
Guaporé-RO.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2022.

APROVADO

E M. 12/12/2022

Arison Valério da Silva
Presidente / CSMG

SANCIONADO

Em: 12/12/2022

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRO NO MUNICÍPIO
DA PREFEITURA

Em: 12/12/2022

*Ediscreiana
Souza*